



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03115/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
EDITAL Nº 157/2020

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PROTEÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-7, representada por pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A** Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Avenida São Paulo, n.º 433 sala 03, no Bairro Cidade São Jorge, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.086.758/0001-36, neste ato representada por seu presidente, Sr. **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.173.501-6 e inscrito no CPF sob o n.º 251.340.048-89, doravante denominada apenas OSC, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento a parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º003/2021, na “Cláusula Segunda – Do Prazo Da Parceria e Da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.3, em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03115/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.1.1. Fica autorizado o reajuste de preços do Termo de Colaboração n.º003/2021 na ordem de 4,68%, passando-se o valor mensal para R\$ 45.794,69 (quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), e valor total do aditamento de R\$ 25.827,57 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à diferença do reajuste calculado sob as parcelas de novembro de 2025 à novembro de 2026.

1.1.2. Fica, desde já, autorizado o pagamento dos valores retroativos, sendo que as diferenças em razão do reajuste serão suportadas com o saldo residual da execução da própria parceria, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 843-844 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente as despesas do presente ajuste, foi providenciada a Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 92.500.0241 – Programa

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
Data: 10/06/2026 11:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Superação SP, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da Nota de Empenho nº4083-000, no valor de R\$ 25.827,57 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º003/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 JUN. 2026

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Sr. FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 03115/2020, firmado em 11 JUN. 2026